



EDITAL DE CORREIÇÃO

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 32 e 34, I, da Lei Complementar Estadual n. 65/2003, que, a partir das **14h do dia 5 de agosto de 2014**, será instalada e realizada **Correição Ordinária na Defensoria Pública de Jaboticatubas/MG**, situada na Avenida Benedito Valadares, 52, CEP: 35.830-000, para a qual ficam convidados os Defensores Públicos, Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades, assistidos e interessados em geral, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2014.

Ricardo Sales Cordeiro
Ricardo Sales Cordeiro
Corregedor-Geral
MADEP 196-D/MG